



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1021

Ji-Paraná (RO), 16 de fevereiro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10744-09

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – alimentação enteral para a paciente Emanuelle Ferreira dos Santos.

Acolho o Parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 173/174, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **aquisição de material de consumo – alimentação enteral para a paciente Emanuelle Ferreira dos Santos**, conforme descrito no Projeto Básico fls. 13/15, visando atender as necessidades da paciente Emanuelle Ferreira dos Santos .

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da empresa **Americana Comércio de Medicamentos Ltda-Me.**, CNPJ nº 03.478.370/0001-50, no valor total de **R\$ 2.019,00** (dois mil e dezenove reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 15 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13644/2010

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para o paciente Arthur Menezes da Silva

Acolho o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 002/CPL/SEMUSA/RO/11, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo para o paciente Arthur Menezes da Silva**, conforme descrito no projeto básico e anexo fls. (18/20), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Americana Com. de medicamentos Ltda.**, no valor total de **R\$ 20.395,50** (vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 15 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 21112/2010

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (material farmacológico)

Acolho o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 001/CPL/SEMUSA/RO/11, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (material farmacológico)**, conforme descrito no projeto básico e anexo fls. (04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresen-

tada pela Empresa **Americana Com. de medicamentos Ltda.**, no valor total de **R\$ 61.498,15** (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos).

Anexo I - no valor total de **R\$ 45.458,15** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Anexo II - no valor total de **R\$ 16.040,00** (dezesseis mil e quarenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 15 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2366-2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de lanches para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Ref.: Prorrogação de prazo.

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 128/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Terraço Comércio de Alimentos Ltda - ME**, por um período de 10 (dez) meses, a contar a partir do dia 14 de março de 2011.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 075/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 255.

Após, à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3515/2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes para os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

Ref.: Prorrogação de prazo.

AUTORIZO a prorrogação de prazo dos Contratos abaixo relacionados:

§ **Contrato nº 193/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Vert Consultoria Ltda-EPP**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar a partir do dia 20 de abril de 2011.

§ **Contrato nº 194/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, por um período de 90 (noventa) dias, a contar a partir do dia 20 de abril de 2011.

ADOTO como fundamento o Parecer nº 076/PGM/2011, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 351.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 15516/GAB/PMJP/2011

Exonera Paulo César Aliandre de Andrade, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso

IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 056/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Paulo César Aliandre de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15517/GAB/PMJP/2011

Nomeia Tiago de Souza Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 056/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Tiago de Souza Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15518/GAB/PMJP/2011

Exonera Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, da Função Gratificada de Secretária Executiva Gerente do FMS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 012/GAB/SEMUSA/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, da Função Gratificada de **Secretária Executiva Gerente do FMS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15519/GAB/PMJP/2011

Exonera Paulo Ricardo Índio Souza do cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 012/GAB/SEMUSA/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Paulo Ricardo Índio Souza** do cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15520/GAB/PMJP/2011

Nomeia José Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo Gerente do FMS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 012/GAB/SEMUSA/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **José Silva Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Executivo Gerente do FMS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15521/GAB/PMJP/2011

Nomeia Edna Benedita Nareci Salvador para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº 012/GAB/SEMUSA/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Edna Benedita Nareci Salvador** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15522/GAB/PMJP/2011

Exonera Danielly Gravena da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Danielly Gravena da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15523/GAB/PMJP/2011

Nomeia Elisangela Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elisangela Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V, do Gabinete do**

Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15524/GAB/PMJP/2011

Exonera Márcia Helena Fonseca, do cargo em comissão de Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 055/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Márcia Helena Fonseca**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola, da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15525/GAB/PMJP/2011

Nomeia Myrian Felizardo Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 055/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Myrian Felizardo Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola, da Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Ji-Paraná.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decocom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15526/GAB/PMJP/2011

Nomeia Alexandra Ortiz Shumaker, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 061/11/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alexandra Ortiz Shumaker**, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15527/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder à conclusão e elaborar relatórios da Tomada de Contas Especial, instaurada em atenção ao Processo nº 1094/2007 – TCER, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do item 10.7 e seguintes do relatório expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que integra o Processo nº 1094/2007 – TCER,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, para proceder à conclusão e elaborar relatórios da Tomada de Contas Especial, autuada sob os nºs 1-313/2008 e 16.774/2008, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marlei de Barros da Silva
Neiva Maria Coldebella
Alex Maciel de Souza
Maria da Penha Nardi

Art. 2º Os trabalhos atribuídos a presente Comissão Especial, deverão ser concluídos no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15528/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para analisar pedidos de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios gerais do Direito Administrativo, a respeito da revisão de atos administrativos,

Considerando a existência de muitos pedidos de isenção de IPTU a serem analisados e decididos, no interesse social e por conveniência da Administração, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de

Fazenda, através do Memorando nº 56/SEMFAZ/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder análise dos pedidos de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2011, integrada pelos membros a seguir nominados:

Adileide de Souza Brasil - Presidente
Cleide Silvia de Oliveira Lima - Membro
Mariana Saldanha Barbosa Bptista - Assessora Jurídica

Art. 2º Após a análise do pedido, procedidas às verificações de campo, o Processo será submetido à decisão do senhor Secretário Municipal de Fazenda, que aquiescendo o remeterá ao Gabinete do Prefeito para homologação.

Art. 3º Os pedidos de isenção, deverão ser protocolados na Gerência-Geral de Arrecadação no prazo máximo de 30 de junho de 2011.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15529/GAB/PMJP/2011

Exonera Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues da função gratificada de Auditor Médico do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 044/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues** da função gratificada de **Auditor Médico** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15530/GAB/PMJP/2011

Exonera Abraham Merino Chamma do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 044/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Abraham Merino Chamma** do cargo de **Diretor Clínico** no qual respondia cumulativamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15531/GAB/PMJP/2011

Nomeia Álvaro Alaim Hoffmann, para ocupar função gratificada de Auditor Médico, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 044/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Álvaro Alaim Hoffmann**, para ocupar função gratificada de **Auditor Médico, do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15532/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues, para ocupar função gratificada de Diretor Clínico, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 044/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues**, para ocupar função gratificada de **Diretor Clínico, do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
 Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
 Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
 Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
 Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
 Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
 Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
 Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
 Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
 Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
 Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
 Hemojip – 3421-4415
 Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
 Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
 Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191
 DST/AIDS – 3416-4187
 Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
 Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
 Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
 Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
 PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
 Laboratório Central Municipal – 3422-4119
 Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

** Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

** Peso superior a 50 kg;*

** Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

** Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

** Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

** Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

** Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.